PORTARIA Nº 577, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui a Subcomissão Técnica de Licitação, pelos membros credenciados por meio do Processo de Inexigibilidade nº 012/2021, a fim de auxiliar a CPL, na realização do julgamento das Propostas Técnicas, quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço".

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade nº 012/2021 – Chamamento Público – *Objeto: Credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas,*

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LITAÇÃO,** pelos membros abaixo elencados, credenciados por meio do Processo de Inexigibilidade nº 012/2021 – Chamamento Público, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na realização do julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pelo Município, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
PRESIDENTE	ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	14.721.379-4	300.576.768-01
SECRETÁRIO	EVALDO CORREA MUCHON	5.728.347-5	769.676.389-04
MEMBRO	ELI APARECIDO DOS SANTOS	8.562.103-3	004.605.699-88

Art. 2º Os serviços prestados pela Subcomissão, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNIICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anulada

~~REVOGADO~~

LEI Nº ____, de __/__/__

DECRETO Nº ___ de __/__/__

PORTARIA Nº 601 de 13/04/22

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2127 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022 | PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 577, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui a Subcomissão Técnica de Licitação, pelos membros credenciados por meio do Processo de Inexigibilidade nº 012/2021, a fim de auxiliar a CPL, na realização do julgamento das Propostas Técnicas, quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço".

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade nº 012/2021 – Chamamento Público – *Objeto: Credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas,*

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LITAÇÃO,** pelos membros abaixo elencados, credenciados por meio do Processo de Inexigibilidade nº 012/2021 – Chamamento Público, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na realização do julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pelo Município, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
PRESIDENTE	ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	14.721.379-4	300.576.768-01
SECRETÁRIO	EVALDO CORREA MUCHON	5.728.347-5	769.676.389-04
MEMBRO	ELI APARECIDO DOS SANTOS	8.562.103-3	004.605.699-88

Art. 2º Os serviços prestados pela Subcomissão, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNIICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.04.12 17:06:53 -03'00'